



CMU 000657-IEG 23/Jun/2021 11:27 *Mb*

INDICAÇÃO nº 93 /2021

Indica a criação do Fundo do Cemitério Municipal.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Fundo do Cemitério Municipal.

Indica a criação do **Fundo Municipal do Cemitério** que será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo principal a manutenção do cemitério público e será vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SEMIUR)

As receitas obtidas da cobrança de emolumentos, taxas de expediente, multas e eventualmente da outorga do serviço funerário serão destinados ao Fundo

O presente fundo deverá ser usado para serviços de melhorias e manutenção bem como a melhoria do atendimento ao público.

Os valores do Fundo do Cemitério Municipal não poderão ser utilizados para pagamentos da folha salarial dos funcionários vinculados ao Cemitério Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido as constantes reclamações dos municípios que utilizam ou que venham a utilizar o único cemitério da cidade de Uruguaiana.

Além da necessidade manutenção e obras constantes e da necessidade de compra de material para a conservação de ruas, carneiras e etc, o cemitério possui valor histórico, artístico e arquitetônico, com partes tombadas por lei municipal, que precisam de correta e constante manutenção.

Uruguaiana, 18 de junho de 2021.

Ver. **Manoela Rosa Couto**
Bancada do PDT